



RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O HOTEL TECNOLÓGICO

REFERENTE EDITAL Nº 01/2019 - DIREC-FB

O Programa de Empreendedorismo e Inovação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Francisco Beltrão – PROEM-FB, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC-FB, torna público o resultado da segunda fase de seleção das equipes para participar do Hotel Tecnológico – HT-FB, nos termos estabelecidos no Edital de Chamada n.º 01/2019 – DIREC-FB.

1. DO OBJETO

As equipes pré-qualificadas estão habilitadas a participarem da 3ª Fase do Processo Seletivo: Banca de Avaliação, conforme previsto no Edital 01/2019 – DIREC-FB.

2. EQUIPES SELECIONADAS

As equipes abaixo relacionadas estão pré-qualificadas para a terceira fase do processo seletivo:

Projeto	Equipe	Orientador
Pet'sFriend	Lucas José Garcia	Claudia Eugênia Castro Bravo
GASOL - Engenharia e Consultoria Energética	Benhur Azambuja Possatto Paulo Ricardo Korb Tales de Souza Queiroz	Vilmar Steffen
Codes Education	Renan Lamonato Ricardo de Souza Eliziane Torres Matte	Paulo Júnior Varela
Êxito Consultoria em Alimentos	Cláudia Moreira Santa Catharina Larissa Scarabotto Maria Laura Silva Galdino	Vânia de Cássia da Fonseca Burgardt
A+ Tecnologias Educacionais	Oscar Szpanic Bueno Rodrigo de Moraes	Paulo Júnior Varela

3. CRONOGRAMA

25/03/2019	Divulgação na página de editais da UTFPR da data, local e horários das bancas.
27/03/2019 a 29/03/2019	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT-FB.

29/03/2019	Publicação do resultado provisório na página de editais da UTFPR.
29/03/2019 a 08/04/2019	Prazo para a interposição de recursos.
08/04/2019	Publicação do resultado dos recursos na página de editais da UTFPR.
08/04/2019	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB).
12/04/2019	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas.

*Podem ocorrer alterações nas datas prevista.

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os prazos constantes neste documento são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.

4.2. As dúvidas e/ou omissões serão dirimidas pela DIREC-FB, observada a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **MELAINÉ ROBERTA CAMAROTTO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/03/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748253** e o código CRC **23E0B02A**.